



RELATÓRIO DOS ATOS DE
LIQUIDAÇÃO DA CESA

LEI Nº 15.183/18

PERÍODO (2020/22)



ÍNDICE

1. ATOS DE LIQUIDAÇÃO
2. INVENTÁRIO
3. ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS
4. FUNDAÇÃO SÍLIUS
5. HORTOS
6. TRANSFERÊNCIA DA FOLHA DOS EX-AUTÁRQUICOS
7. AVALIAÇÃO DAS UNIDADES
8. VENDAS REALIZADAS
9. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES
10. PRÓXIMOS LEILÕES
11. DESLIGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
12. BAIXA CNPJ DAS UNIDADES
13. LIBERAÇÃO DE RECURSOS SEFAZ PARA DESLIGAMENTO DE PESSOAL
14. CUMPRIMENTO AÇÃO DO PISO
15. DEPARTAMENTO JURÍDICO
16. PARCELAMENTOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS DÉBITOS



1. ATOS DE LIQUIDAÇÃO

A Lei Estadual nº 15.183/2018 dispõe sobre a liquidação da Companhia Estadual de Silos e Armazéns. Neste sentido a Diretoria Executiva da CESA se empenhou em cumprir atos voltados para o término da atividade operacional (Venda de ativos ou Cessão Onerosa de Uso), assim como atos de organização jurídica e administrativa indispensáveis para a liquidação da Companhia.

Cumprir referir que todos os atos de liquidação são acompanhados pela Comissão Especial instituída pelo Decreto Estadual nº 53.404/2017.

Todas as ações da CESA estão detalhadas e são acompanhadas através do **Sistema de Monitoramento Estratégico – SME do Estado do Rio Grande do Sul, através do nº 2020.387 – Liquidação da CESA**, demonstrando a evolução do trabalho, assim como pontos de atenção e ações a serem realizadas.

Abaixo, serão relacionados os principais tópicos visando a liquidação da CESA, todos contidos no SME, com prazos, progressão de trabalho e resultados.

2. INVENTÁRIO PATRIMONIAL

O inventário patrimonial do ano de 2022 começou a ser realizado no dia 14 de abril de 2022, com previsão de encerramento ainda no mês de abril do corrente ano.

3. ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS

Quanto a organização dos documentos históricos da CESA foi realizada a contratação da empresa especializada na organização de documentos históricos, para entrega destas informações ao arquivo público e à SEAPDR (secretaria a qual a CESA está vinculada). O prazo estimado para o encerramento desta demanda é previsto para o mês de julho de 2022. Vale ressaltar que, o andamento deste trabalho não interfere no encerramento da Companhia.

4. FUNDAÇÃO SÍLIUS



A CESA iniciou no ano de 2021 os trâmites para a retirada do patrocínio exercido junto a Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social - SILIUS. Para tanto, estão em andamento as tratativas para pagamento dos débitos existentes junto a Fundação SILIUS. Esta questão está registrada no bojo dos processos Proa nº 21/15840000150-3 e 21/1584-0000142-2.

Neste sentido, no dia 11 de abril de 2022, a CESA, representada pelo Liquidante e o Coordenador do Departamento Jurídico, realizou reunião juntamente com a Comissão de Monitoramento e o Advogado da Fundação SILIUS, nas dependências do CAFF, para formalizar no termo de retirada de patrocínio as respostas às impugnações feitas pela PREVIC em manifestação. No dia 12 de abril foi assinado o Termo de Retirada do Patrocínio pelo diretor Presidente e Liquidante da CESA.

Entre os pontos de maior tensão nestas tratativas, está o pagamento de aproximadamente R\$ 53.513.668,82 (cinquenta e três milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referentes a um termo de confissão de dívida firmado pela CESA em favor da Fundação SILIUS, firmado em 30 de setembro de 2002. O recurso financeiro para cumprimento desta obrigação foi provisionado pelo Estado, através do decreto nº 56.372 de 09 de fevereiro de 2022.

5. HORTOS

A CESA ainda possui a propriedade de 4 áreas rurais denominadas hortos florestais, as quais estão disponibilizadas no bojo da reclamatória trabalhista nº 0037300-45.2005.5.04.0014, como garantia ao pagamento da ação. Os imóveis estão com esbulho possessório, efetivado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, e ainda por comunidades silvícolas.

Vale ressaltar ainda, que foi ofertado valor para compra dos Hortos de Água Santa e Horto de Cruz Alta, propostas estas já protocoladas nos autos da ação coletiva trabalhista supra referida.

Os imóveis estão localizados seguintes nas municipalidades:

LOCALIZAÇÃO	OCUPAÇÃO/ESBULHO	AVALIAÇÃO	PROPOSTA DE COMPRA JUDICIAL
PASSO FUNDO - AGUÁ SANTA	FUNAI	R\$ 3.422.485,35	R\$ 3.422.485,35
CRUZ ALTA – TRÊS CAPÕES	MST	R\$ 3.503.804,30	R\$ 2.500.000,00



CAMAQUÃ – CAPELA VELHA	FUNAI	R\$ 686.094,25	-
SANTO ÂNGELO – VITÓRIA DAS MISSÕES	MST	R\$ 4.040.756,81	-
CACHOEIRA DO SUL - PIRIQUI	FUNAI	JUDICIALIZADA	-

6. TRANSFERÊNCIA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS EX-AUTÁRQUICOS

Ação realizada em conjunto entre o Departamento de Recursos Humanos da CESA, a SEFAZ/RS e o RHE do Estado preveem a efetiva assunção desta responsabilidade pela administração direta, no mês de maio de 2022, encerrando esta etapa da liquidação.

No mês de abril de 2022, foram instruídos os últimos processos administrativos, os quais estavam, na dependência de fatores externos, como acesso as informações processuais judiciais, de ações arquivadas a mais de duas décadas. Esta demanda foi concluída.

7. AVALIAÇÕES DAS UNIDADES

Todas as unidades que permanecem como estrutura física da CESA possuem avaliações imobiliárias atualizadas que servem de base aos leilões que serão realizados. As avaliações imobiliárias foram homologadas judicialmente, quando oferecidas à 14º Vara do Trabalho de Porto Alegre, na garantia de pagamento do processo coletivo trabalhista de nº 0037300-45.2005.5.04.0014.

8. VENDAS DE UNIDADES

A CESA possuiu 26 unidades armazenadoras no Estado do Rio Grande do Sul nas mais diferentes regiões. A gestão do Sr. João Fischer conseguiu vender através de leilões, 8 (oito) unidades, todas no bojo do processo coletivo trabalhista 0037300-45.2005.5.04.0014.

Ainda, outras 3 (três) unidades portuárias (Rio Grande, Porto Alegre e Estrela) foram devolvidas à SUPRG, encerrando a cessão de uso das instalações portuárias.

Atualização 13/04/2022 - Unidades alienadas na gestão 2020/2022:

UNIDADES	VALOR VENDA
----------	-------------



CACHOEIRA DO SUL	R\$ 5.372.803,04
LAGOA VERMELHA	R\$ 6.951.000,00
GARIBALDI	R\$ 6.707.000,00
IBIRUBÁ	R\$ 3.800.000,00
SANTO ÂNGELO (BRDE)	R\$ 6.500.000,00
PASSO FUNDO	R\$ 23.350.000,00
RIO GRANDE	FIM DA CONCESSÃO
PORTO ALEGRE	FIM DA CONCESSÃO
ESTRELA	FIM DA CONCESSÃO

Unidades armazenadoras restantes:

UNIDADES	PROPOSTA
CAMAQUÃ I	R\$ 9.000.000,00
CAMAQUA II	R\$ 6.200.000,00
CAPÃO DO LEÃO	SEM PROPOSTA
SANTA BÁRBARA DO SUL	SEM PROPOSTA
SÃO GABRIEL	SEM PROPOSTA

Vale ressaltar que a gestão efetivou o desligado de grande parte dos funcionários do quadro permanente. Para poder cumprir com os desligamentos dos funcionários, a Diretoria da CESA solicitou para a Secretaria da Fazenda do Estado a verba específica para atender esta finalidade. Os contratos ainda ativos, deverão ser encerrados no mês de maio de 2022.

Unidades que ainda permanecem na carga patrimonial da CESA:

- São Gabriel I: após inúmeros leilões sem propostas, a CESA aguarda propostas de compra e a designação de novas datas para a realização de novos leilões.
- Camaquã I: Efetivada a Cessão Onerosa para uso da filial (verificável através do PROA nº 21/1584.000118-0), foram protocoladas na justiça do trabalho, ofertas para compra das filiais, ofertas estas que aguardam homologação do juízo da ação.
- Camaquã II: dois leilões realizados sem êxito, aguarda homologação de proposta de compra protocolada na justiça do trabalho.
- Capão do Leão: dois leilões realizados sem êxito, aguardando nova data para a realização do terceiro leilão, com preço descontado em 20%, que deverá ocorrer no mês de dezembro. A unidade está em vigor com o contrato de Cessão Onerosa de Uso, PROA nº 19/1584.0000284-3.
- Santa Bárbara do Sul: diversos leilões realizados sem interessados.
Atualização: Aguarda propostas ou data para novo leilão.



Este patrimônio imóvel será repassado para a administração direta, em cumprimento à Lei Estadual nº 15.183/2018, a qual determina a transferência do patrimônio remanescente à Secretaria de Patrimônio do Estado. Esta atividade tem previsão de conclusão entre maio e junho de 2022.

9. ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

O encerramento das atividades operacionais da CESA foi efetivado em janeiro de 2022. A Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas estipulou o prazo de encerramento das atividades de liquidação para o dia 30 de junho de 2022.

10. DESLIGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS

No início da gestão, eram 59 (cinquenta e nove) os funcionários do quadro. Destes, 47 (quarenta e sete) já foram desligados, remanescendo 12 (doze) empregados, dos quais 7 (sete) são dirigentes sindicais possuidores de estabilidade laboral. Os contratos sem estabilidade provisória trabalhista (sindical) devem ser rescindidos em maio de 2022.

11. BAIXA DO CNPJ DAS UNIDADES

A atual gestão recebeu a Companhia com 26 CNPJs ativos. Muitas unidades não faziam mais parte do complexo da CESA e ainda estavam com sua inscrição de pessoa jurídica em aberto. De 2019 até o presente momento, 21 unidades tiveram suas inscrições devidamente encerradas, permanecendo em aberto apenas 5 unidades que ainda estão de certa forma em processo de extinção, considerando o encerramento da atividade operacional da companhia.

Neste trabalho, a equipe de liquidação identificou a existência dos seguintes débitos fiscais junto as prefeituras municipais:

MUNICÍPIO	CND	EXTRATO	VALOR
BAGÉ	NÃO	SIM	R\$ 62.100,08
CAXIAS DO SUL	SIM		
CRUZ ALTA	NÃO	SIM	R\$ 131.749,78
GARIBALDI	SIM		
JÚLIO DE CASTILHOS	NÃO	SIM	R\$ 195,28
LAGOA VERMELHA	SIM		
NOVA PRATA	SIM		
PALMEIRA DAS MISSÕES	SIM		
PASSO FUNDO	NÃO	SIM	R\$ 322.928,82
PORTO ALEGRE - FILIAL	SIM		



PORTA ALEGRE - SEDE	SIM		
SÃO GABRIEL	NÃO	SIM	R\$ 198.222,93
ERECHIM	NÃO	SIM	R\$ 2.449,25
SANTA BÁRBARA DO SUL	NÃO	SIM	R\$ 84.960,64
CACHOEIRA DO SUL	SIM		
RIO GRANDE	NÃO	SIM	R\$ 60.874,02
SANTA ROSA	SIM		
SÃO LUIZ GONZAGA	SIM		
CAPÃO DE LEÃO	NÃO	SIM	R\$ 1.724.656,54
CAMAQUÃ I	SIM		
CAMAQUÃ II	SIM		
SANTO ÂNGELO	SIM		
ESTRELA	SIM		
IBIRUBA	NÃO	NÃO	IPTU 2022
TOTAL			R\$ 2.588.137,34

Obs.: do valor em aberto de R\$ 1.724.656,54 com o Município de Capão do Leão, a CESA possui um parcelamento ativo no valor de R\$ 1.286.989,29, tornando suspensa a execução dos mesmos. (processos 022/1.11.0015450-5; 022/1.12.0000230-8; 022/1.16.0010353-5; 50032994720158210022)

O departamento jurídico da CESA, está em contato com a Procuradoria do Município para acordar a diferença.

12. Processo 0037300.45.2005.5.04.0014 - CUMPRIMENTO AÇÃO DO PISO – Reclamante SAGERS Sindicato.

O acordo celebrado entre a CESA e o Sindicato SAGERS, previu a redução de 60% do valor homologado da ação. No acordo ficou estipulado o pagamento de 40% do valor homologado, o qual atinge a monta de 117 milhões de reais.

Solicitamos ao Procurador da CESA nesta ação, os valores pagos pela Companhia em cumprimento ao acordo firmado em juízo. Sua manifestação foi no sentido de que a CESA já cumpriu com sua obrigação no acordo, ainda assim, solicitou ao juízo que se manifeste sobre a existência de débitos. Permanecemos no aguardo da planilha de pagamentos ao acordo atualizada, informação que poderá ser apreciada no próximo relatório as ser enviado por esta equipe de liquidação.

Abaixo segue colacionado o e-mail recebido pelo procurador, Dr. Flávio Obino Filho:



Caixa de Entrada [1249 / 1765]

Re: Atualização do pagar

@fof@obinoadvogados.com.br, 12:19

Mostrar detalhes | Marcar como | Mais Ações | Encaminhar | Responder

Prezado Dr. Artur. Nosso entendimento é de que os valores disponibilizados ao juízo são suficientes para a quitação do acordo. Neste sentido, a manifestação ora acostada. A planilha referida na manifestação será encaminhada pela Dra. Gabriela aqui copiada. Outrossim, já foi determinado pela Juíza da Execução que a Secretária da Vara certifique se existe saldo devedor ou se a dívida foi quitada, conforme despacho abaixo:

"(...) Proceda a Secretaria o levantamento dos valores já depositados, liberados aos substituídos, liberados à CESA, liberados ao Consórcio, bloqueados em decorrência da controvérsia estipulada quanto aos beneficiários dos valores correspondentes aos 12 % referentes à Coluna "P" do acordo celebrado e valores não liberados em decorrência de ações judiciais referentes às vendas já efetuadas, assim como certifique a existência do saldo devedor ou quitação da dívida. PORTO ALEGRE/RS, 10 de março de 2022. SONIA MARIA POZZER Juíza do Trabalho Substituta

Especificamente quanto a Passo Fundo todos os valores depositados foram retidos enquanto não for julgado agravo de terceiro.

Atenciosamente.

Flávio Obino Filho

13. DEPARTAMENTO JURÍDICO

O Departamento Jurídico da CESA possui 237 (duzentos e trinta e sete) processos judiciais ativos, destes, 152 (cento e cinquenta e dois) são na esfera trabalhista. Esta contingência processual está sendo encaminhada para representação da Procuradoria Geral do Estado, em prosseguimento aos atos de liquidação. Estimamos que a efetivação desta representação ocorra ainda no primeiro semestre do corrente ano.

14. PARCELAMENTOS JUNTO A RECEITA FEDERAL E DEMAIS DÉBITOS

No quadro abaixo podemos visualizar os parcelamentos ativos da CESA junto a Receita Federal:

Receita Federal	Total de parcelas	Valor originário da parcela	Parcelas pagas*	Saldo atualizado*	Parcelas a vencer*	Saldo devedor do parcelamento*
Parcelamento: 90841200045573401963	60	R\$ 25.903,89	23	R\$ 27.515,11	37	R\$ 1.018.059,07
Parcelamento: 90821200014779312050	60	R\$ 2.793,67	20	R\$ 2.939,22	40	R\$ 117.568,80
Parcelamento: 90831200014779302054	60	R\$ 3.016,46	20	R\$ 3.173,61	40	R\$ 126.944,40
Parcelamento: 90821200045573421964	60	R\$ 5.756,50	23	R\$ 6.114,55	37	R\$ 226.238,35
Parcelamento: 90831200045573411969	60	R\$ 6.774,41	23	R\$ 7.195,77	37	R\$ 266.243,49
Parcelamento: 624639932	60	R\$ 13.694,65	41	R\$ 15.763,91	19	R\$ 299.514,29
Parcelamento: 90841200014778392063	60	R\$ 13.046,78	20	R\$ 13.726,51	40	R\$ 549.060,40
Parcelamento: 634275771	60	R\$ 6.552,46	23	R\$ 6.960,02	37	R\$ 257.520,74
Parcelamento: 629325766	60	R\$ 11.364,86	34	R\$ 12.668,40	26	R\$ 329.378,40
Parcelamento: 629058784	60	R\$ 11.662,65	35	R\$ 13.063,33	25	R\$ 326.583,25
Proc. 11080-744733/2020-85	60	R\$ 67.400,34	11	R\$ 69.968,29	49	R\$ 3.428.446,21
Proc. 11080-408261/2019-66	60	R\$ 4.793,73	23	R\$ 5.091,90	37	R\$ 188.400,30
Proc. 11080-744702/2019-91	60	R\$ 18.904,79	23	R\$ 20.150,61	37	R\$ 745.572,57
Proc. 11080-745781/2020-91	60	R\$ 34.403,30	11	R\$ 35.607,41	49	R\$ 1.744.763,09
						R\$ 9.624.293,36

*em 31/10/2021 Portal e-CAC Receita Federal

Demais débitos fiscais:



Demais Débitos		
Processo	Situação	Valor
11080.720.464/2015-02	Devedor em julgamento da manifestação inconformidade	R\$ 182.692,45
11080.905.187/2014-17	Devedor em julgamento da manifestação inconformidade	R\$ 190.261,85
11080.905.188/2014-61	Devedor em julgamento da manifestação inconformidade	R\$ 41.419,89
11080.917.715/2011-38	Devedor em julgamento recurso	R\$ 609.147,80
11080.917.716/2011-82	Devedor em julgamento recurso	R\$ 127.877,82
00 2 06 006457-59	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 72.425,64
00 6 06 027492-08	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 2.230.001,44
00 7 06 004150-91	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 368.868,30
00 7 04 005811-25	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 498.175,90
00 6 08 003909-90	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 1.284.820,32
00 6 08 003910-24	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 1.936.814,76
00 6 08 025897-19	Ativa ajuizada negociada no SISPAR	R\$ 831.012,27
00 5 09 000924-04	Ativa não ajuizável negociada no SISPAR	R\$ 40.414,27
00 5 09 002161-54	Ativa não ajuizável negociada no SISPAR	R\$ 59.946,11
00 6 05 023503-54	Ativa não ajuizável negociada no SISPAR	R\$ 1.316.809,53
36.208.599-4	Parcelado no Sispar	R\$ 805.949,42
		R\$ 10.596.637,77

Cumprir referir que, a atual gestão da Companhia Estadual de Silos e Armazéns CESA em Liquidação, não mede esforços para efetivar a liquidação da companhia, em respeito as disposições da Lei Estadual nº 15.183/2018. Neste sentido, o atual Diretor Presidente e Liquidante entabulou tratativas nas duas últimas semanas, junto à SEAPDR para a transferência da carga patrimonial, e junto demandou ao prestado de serviços contábeis, a revisões da escrituração contábil, a fim de que os balancetes e o balanço patrimonial possam refletir a realidade da companhia, com vistas a baixa do cnpj da empresa.

Porto Alegre, 14 de abril de 2021.

Sérgio Valmórbida
Diretor Presidente e Liquidante

Leonardo Kramer do Prado
Diretor Técnico